



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 439/2021

**CONDICIONAMENTO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
NO LARGO DE SÃO JOÃO**

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que por motivos de corte de uma árvore fica condicionado transito rodoviário bem como fica proibido o estacionamento no Largo de São João, entre as 10h00 e as 17h00 no dia 15 de setembro de 2021.

Mais se informa que este condicionamento e proibição de estacionamento será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 10 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins